

## AVISO DE ANULAÇÃO

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados que decide ANULAR a Dispensa de Licitação nº 073/2021, destinada à contratação de empresa para realização de prova escrita - teórica objetiva, para etapa classificatória o processo seletivo de médico residente e profissionais de saúde residentes 2020-2021, de acordo com as resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional, para reavaliação das condições estabelecidas no Termo de Referência.

Joinville/SC, 30 de março de 2021

JEAN RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente

FABRICIO DA ROSA

Diretor Executivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de PEDRA BRITADA E AREIA, a serem destinados à manutenção das vias públicas municipais, conforme descritos no anexo I do presente. O recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 31 de Março de 2021 até as 14:00hs do dia 13 de Abril de 2021, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 14:15hs do mesmo dia e local (horário referência: Brasília DF). Base legal: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Portal da Transparência Municipal e na Sede da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glewinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva/SC, 30 de Março de 2021

LUIZ HENRIQUE SALIBA

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM MULTIENTIDADES. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de material elétrico instalado para melhorias e ampliações da rede de iluminação pública ao longo de 12 meses segundo as conveniências das diversas secretarias para atender as necessidades do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Às 09h00min do dia 13/04/2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248.

Porto Belo, 30 de Março de 2021

EMERSON LUCIANO STEIN

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 156/2020  
Partes: Município de Porto União e Capablanca de Souza & Cia. LTDA  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 28/04/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 156/2020  
Partes: Município de Porto União e Capablanca de Souza & Cia. LTDA  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 31.249,50 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 041/2020  
Partes: Município de Porto União e Nitrogen Comércio e Distribuição LTDA  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 02 de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 148/2020  
Partes: Município de Porto União e Hotel Nelo LTDA  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 19 de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 072/2018  
Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 11 de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 125/2020  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Glosa-se o valor de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) ao aludido contrato superior.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Processo Licitatório 066/2021 Pregão Eletrônico 014/2021  
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserto.

Porto União-SC, 24 de março de 2021.

ELISEU MIBACH.

Prefeito

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 033/2020 - Sequencial 10.  
Partes: Município de Porto União e STANG & STANG LTDA.

## OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro para os itens:

- 1 - Gasolina comum - Bomba Posto - Gasolina comum - Bomba, passando do valor de R\$ 4,3600 para R\$ 5,1400.
- 2 - Óleo diesel B 5500 - Bomba Posto - Óleo diesel B 5500 -, passando do valor de R\$ 3,4200 para R\$ 3,8300.
- 3 - ÓLEO DIESEL B S10 - BOMBA POSTO - ÓLEO DIESEL B S10-, passando do valor de R\$ 3,4900 para R\$ 3,8800.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2021

A Prefeitura de Presidente Nereu/SC, com sede à Praça Leão Dehon, 50, Centro - Presidente Nereu, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/04/2021 às 09h a licitação na modalidade de aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Educação e Demais Fundos Municipais. O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 07h às 12h. Maiores informações: Tel/fax:(47)3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura.

Presidente Nereu, 30 de março de 2021.

CELSO AUGUSTO VIEIRA

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/FMAS/2021

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO publicado em 22/03/2021  
Pregão 003/FMAS/2021

DATA DE ABERTURA: 02/04/2021 - ÀS: 08h:30min.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de custeio diversos e de alimentação para os programas da Secretária de desenvolvimento Social do Município de Sangão/SC até 31/12/2021

A Prefeitura Municipal de Sangão, pela Pregoeira oficial devidamente autorizada torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital da Pregão 003/FMAS/2021: onde lê-se no dia 02/04/2021, leia-se 07/04/2021; Fica mantida a data do certame para o dia 07/04/2021, às 08:30h. Maiores informações e consultas setor de Licitação no HORÁRIO de 07:30h às 12:00h. No Telefone: (48) 3656-3518, ou pelo e-mail: licitacao@sangao.sc.gov.br.

Sangão-SC, 30 de março de 2021

CASTILHO SILVANO VIEIRA

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

AVISO DE LICITAÇÃO N. 36/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

O Município de São Bernardino-SC através do Prefeito Municipal Sr. Dalvir Luiz Ludwig, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que até às 07:45 horas do dia 15 de Abril de 2021, estará recebendo junto ao portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a Proposta de Preços e habilitação, de forma menor preço por item referente aquisição de reservatórios de água (caixa de água) capacidade de 3.000 litros, com recursos da Emenda parlamentar 2020185004. A cópia na íntegra deste Edital está disponível no site [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br) no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de São Bernardino - SC.

São Bernardino - SC, 30 de Março de 2021.

DALVIR LUIZ LUDWIG

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O décimo segundo termo aditivo ao Contrato nº 23/PMSJB/2020 Contratante: Município de São João Batista, SC inscrito no CNPJ nº 82.925.652/0001-00; Contratada: Infrasil Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29; Processo Licitatório 14/PMSJB/2020 - Tomada de Preços nº 3/PMSJB/2020; Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Nona, item 9.1, do Contrato nº 023/PMSJB/2020, que passam a ter a seguinte redação: "9.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021"; Data da assinatura: 30/03/2021.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

oitavo termo aditivo ao Contrato nº 22/PMSJB/2020

Contratante: Município de São João Batista, CNPJ 82.925.652/0001-00; Contratada:

Infrasil Infraestrutura e Empreendimentos Ltda CNPJ 03.094.645/0001-29; Processo

Licitatório 14/PMSJB/2020 - TP 2/2020; Objeto: O presente instrumento tem por

objetivo alterar a Cláusula Sexta, Item 6.2 e Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato nº

022/PMSJB/2020, que passam a ter a seguinte redação: "6.2. O prazo de execução da

Rua Vicente Marcos da Silva fica prorrogado até 31/12/2021"; "9.1. O prazo de

vigência contratual fica prorrogado até 31/12/2021"; Data da assinatura: 30/03/2021.





Municipal nº 3.313/2009, Lei Complementar Municipal nº 060/2015, bem como, das disposições contidas no Decreto Municipal nº 5.455 de 15/03/2021, com as respectivas alterações posteriores, mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela (Anexo I). ORIGEM: Processo Licitatório nº 021/2021 - Inexigibilidade nº 002/2021. VALOR: R\$ R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil). VIGÊNCIA: até 21 de março de 2022. Mondal/SC, 30 de março de 2021. ELISEU BOHN Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesas

MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021  
CONTRATANTE: Município de Mondai  
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS TONY PAN PAN LTDA, CNPJ nº 09.190.219/0001-75. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviço pessoas físicas ou jurídicas, para a execução/ fornecimento dos serviços de máquinas pesadas, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 3.313/2009, Lei Complementar Municipal nº 060/2015, bem como, das disposições contidas no Decreto Municipal nº 5.455 de 15/03/2021, com as respectivas alterações posteriores, mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela (Anexo I). ORIGEM: Processo Licitatório nº 021/2021 - Inexigibilidade nº 002/2021. VALOR: R\$ R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil). VIGÊNCIA: até 21 de março de 2022. Mondal/SC, 30 de março de 2021. ELISEU BOHN Secretário de Administração e Fazenda Ordenador de Despesas  
Cod. Mat.: 729094

### Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2021 – PROCESSO 039/2021

Objeto: Gestão integral dos serviços hospitalares no âmbito do município, incluindo serviços de internação clínica, cirurgias eletivas, além do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento 24H (Urgência e Emergência), no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Nova Trento/SC, respeitando o mínimo de 70% das internações serem destinadas ao SUS, sob as condições previstas neste Edital.  
Julgamento: MELHOR TÉCNICA. Entrega dos envelopes: Do dia 25/03/2021 a 26/04/2021. Abertura: 28/04/2021 às 10:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br  
Tiago Dalsasso  
Prefeito

Cod. Mat.: 729104

### Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de PEDRA BRITADA E AREIA, a serem destinados à manutenção das vias públicas municipais, conforme descritos no anexo I do presente. O recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 31 de Março de 2021 até as 14:00hs do dia 13 de Abril de 2021, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 14:15hs do mesmo dia e local (horário referência: Brasília DF). Base legal: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Portal da Transparência Municipal e na Sede da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Gleivinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva/SC, 30 de Março de 2021 - Luiz Henrique Saliba - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 729272

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, conforme descritos no anexo I do presente. O

recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 31 de Março de 2021 até as 10:00hs do dia 13 de Abril de 2021, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 10:15hs do mesmo dia e local (horário referência: Brasília DF). Base legal: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Portal da Transparência Municipal, portal da BLL e na Sede da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Gleivinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva/SC, 30 de Março de 2021 - Luiz Henrique Saliba - Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 729275

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de PNEUS destinados à Manutenção dos Veículos pertencentes ao Fundo Municipal da Saúde, conforme descritos no anexo I do presente. O recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 31 de Março de 2021 até as 08:30hs do dia 13 de Abril de 2021, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 08:45hs do mesmo dia e local (horário referência: Brasília DF). Base legal: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Portal da Transparência Municipal, portal da BLL e na Sede da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Gleivinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva/SC, 30 de Março de 2021 - Luiz Henrique Saliba - Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 729277

### Petrolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Petrolândia torna público que nesta data homologa e adjudica o Edital de Licitação nº 17/2021, Pregão Presencial nº 10/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO 0KM, PARA USO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, CONFORME CONVÊNIO 2020TR001326, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, na qual declara vencedora a empresa HORIZONTE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.941.270/0001-68, com o valor total de R\$ 11.000,00. Data: 30/03/2021. Petrolândia, 31 de março de 2021. Ângela Adriana Krindges da Mota – Prefeita Municipal Interina  
Cod. Mat.: 729100

### Porto União

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2020

Partes: Município de Porto União e Capablanca de Souza & Cia. LTDA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA  
Prazo: prorrogar-se pelo período de 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 28/04/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 22 de março de 2021.

Eliseu Mibach,

Prefeito Municipal

Contratante.

Capablanca de Souza & Cia. LTDA

Contratada.

Cod. Mat.: 729095

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2020

Partes: Município de Porto União e Capablanca de Souza & Cia. LTDA CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 31.249,50 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 22 de março de 2021.

Eliseu Mibach,

Prefeito Municipal

Contratante.

Capablanca de Souza & Cia. LTDA

Contratada.

Cod. Mat.: 729096

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 066/2021

Pregão Eletrônico 014/2021

Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta.

Porto União SC, 24 de março de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 729099

### Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2021

O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Educação, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, sob coordenação da Comissão de Licitações, licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, execução indireta do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para construção da cobertura em estrutura metálica do Pátio do CEI Dr. Romão Trauczynski, Rio do Sul/SC, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas e condições deste edital e pelas especificações contidas nos anexos.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br) no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: [odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br](mailto:odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br) / [franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br](mailto:franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br).

DAS DATAS, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS

Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues e protocolados até as 09h00min do dia 22/04/2021, no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC;

A abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta comercial, dar-se-á às 09h30min do dia 22/04/2021, no endereço supramencionado, na Sala de Reuniões do prédio central.

Rio do Sul, 25 de março de 2021.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ

Prefeito Municipal

JANARA APARECIDA MAFRA

Secretária de Educação

Cod. Mat.: 729160

### Sangão

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANGÃO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO publicado em 22/03/2021

Pregão 003/FMAS/2021

DATA DE ABERTURA: 02/04/2021 - ÀS: 08h:30min.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de cunho diversos e de alimentação para os programas da Secretaria de desenvolvimento Social do Município de Sangão/SC até 31/12/2021

A Prefeitura Municipal de Sangão, pela Pregoeira oficial devidamente autorizada torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital da Pregão 003/FMAS/2021: onde lê-se no dia 02/04/2021, leia-se 07/04/2021; Fica mantida a data do certame para o dia 07/04/2021, às 08:30h. Maiores informações e consultas selor de Licitação no HORÁRIO de 07:30h às 12:00h. no telefone: (48) 3656-3518, ou pelo e-mail: [licitacao@sangao.sc.gov.br](mailto:licitacao@sangao.sc.gov.br). Sangão, 30 de março de 2021.

Cod. Mat.: 729153





O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 16 de abril de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitaoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitaoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 30 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

Publicação Nº 2953634

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 066/2021  
Pregão Eletrônico 014/2021  
Termo de Revogação

Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserta.

Porto União SC, 24 de março de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2020

Publicação Nº 2953509

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2020  
Partes: Município de Porto União e Hotel Nelo LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 19 de abril de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 23 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Hotel Nelo LTDA

Contratada.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2020

Publicação Nº 2953541

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2020  
Partes: Município de Porto União e Capablanca de Souza & Cia. LTDA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 28/04/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 22 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Capablanca de Souza & Cia. LTDA

Contratada.



### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2020

Publicação Nº 2953469

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Glosa-se o valor de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) ao aludido contrato superior.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 156/2020, datado de 28 de outubro de 2020, originário do Processo Licitatório nº 167/2020, Pregão Presencial nº 071/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Capablanca de Souza & Cia. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.641.903/0001-16, doravante denominada de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se pelo período de 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 28/04/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 22 de março de 2021.

  
Elseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Capablanca de Souza & Cia. LTDA  
**CONTRATADO**







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União - SC

Of. SMS/COMPRES N°. 50/2021

Porto União, 25 de Fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União - SC

Ref. Solicitação de aditivo

*Comitê de Licitação  
para avaliar o preço e o prazo  
e exten. mecan.  
25/02/21*

Município de Porto União - SC  
Rua: ...  
CEP: ...

*Diante do prazo  
jurídico AVISO  
de entrega de  
21/03/21*

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para realizar o aditivo de prorrogação de prazo e valor por mais **06 meses**, ao contrato n° 156/2020, sendo representado pela empresa Capablanca de Souza & Cia Ltda, inscrita sob o CNPJ n° 82.641.903/0001-16, o qual tem por objeto a contratação de farmácia para fornecimento exclusivamente de *medicamentos e produtos manipulados*, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme tabela ABCFARMA (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), com itens listados de "A à Z".

Contrato vigente vence em 28/04/2021.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

**Dr. Marivaldo dos Reis**  
Secretário Municipal de Saúde  
Porto União - SC

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL  
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496



*Contrato de prestação  
contratual, qm no pelo  
deformato de pedido.*

*Juliana M. Saldanha Muniz*  
Juliane M. Saldanha Muniz  
Advogada do Município  
Porto União/SC  
OAB/SC 57.520

*01/03/2021*



SAÚDE SEC. &lt;comprassaudepmpu@gmail.com&gt;

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

2 mensagens

**SAÚDE SEC.** <comprassaudepmpu@gmail.com>

24 de fevereiro de 2021 15:31

Para: c.capablanca@yahoo.com.br

Boa tarde,

o Contrato 156/2020, firmado com a empresa Capablanca de Souza & Cia Ltda, tem prazo de vigência até 28/04/2021. Gostaria de saber se a empresa tem interesse na renovação do contrato por mais 6 meses?

Fico no aguardo de uma resposta com urgência.

--

att.

Édino Andrioli

Setor de Compras e Licitações

Secretaria de Saúde de Porto União / SC

42 3522 1496 - Ramal 6

**C. Capablanca** <c.capablanca@yahoo.com.br>

24 de fevereiro de 2021 20:37

Para: "SAÚDE SEC." &lt;comprassaudepmpu@gmail.com&gt;

boa tarde, vamos renovar  
aguardo contrato para assinar  
obrigado

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA - FUNDO MUN.DE SAÚDE  
PRORROGAÇÃO CONTRATO 156 2020 MEDICAMENTOS

REFERENTE OFICIO 50 2021 SMS

ORGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE	0213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ATIVIDADE	2108	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - SAÚDE		
modalidade	3390-103	Aplicações Diretas	COD.117 MUNICIPAL	40.000,00
modalidade	3390-195	Aplicações Diretas	COD.117 FEDERAL	80.000,00
modalidade	3390-198	Aplicações Diretas	COD.117 ESTADUAL	4.998,00

COMPLEM. 33903202 Medicamentos

DOTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL	64,00%
DOTAÇÃO RECURSO ESTADUAL	4,00%
DOTAÇÃO RECURSO MUNICIPAL	32,00%

TOTAL 124.998,00

SOFIA SYDOL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
18/03/2021

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma  
digital por SOFIA

SYDOL:339610349

15

Dados: 2021.03.18

14:56:48 -03'00'







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.641.903/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. CAPABLANCA DE SOUZA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIPERFARMA ROCIO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 1770	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SRA DO ROCIO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-2683
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 16:27:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. CAPABLANCA DE SOUZA EIRELI**  
CNPJ: **82.641.903/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:45:53 do dia 07/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2021.

Código de controle da certidão: **FB17.695C.76C3.7B70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023708831-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.641.903/0001-16**  
Nome: **C. CAPABLANCA DE SOUZA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Dr. Cruz Machado, 205, 3 e 4 Pavimentos

Fone: (42) 3521-1200 - (42) 3521-1266 - (42) 3521-1274

NÚMERO

2511

VÁLIDO ATÉ

10/04/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CÓDIGO 13647	NOME / RAZÃO SOCIAL C. CAPABANCA DE SOUZA EIRELI – CNPJ: 82.641.903/0001-16
-----------------	--

AVISO SEM DÉBITOS PENDENTES.
---------------------------------

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
---------------------	------------

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado neste órgão e, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICO, para fins de direito que, revendo os registros de créditos tributários da Fazenda Municipal, em nome do CONTRIBUINTE ACIMA CITADO **NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.**

Esta certidão refere-se aos débitos apurados na base de dados do setor Tributário. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Débitos referente à VIGILÂNCIA SANITÁRIA e FUNREBOM devem ser apurados no setor de VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS respectivamente. NADA MAIS, era o que me foi solicitado certificar.

CÓDIGO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA / ATIVIDADE ECONÔMICA	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / AP
4481	- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1770	
13647		Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1770	
13647		Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA	1770	



União da Vitória (PR), Quinta-feira, 11 de Março de 2021.

Obs.: o documento só é válido chancelado e sem rasuras.

Orlando Jose Schmidt

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.641.903/0001-16

**Razão Social:** CAPABLANCA DE SOUZA E CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 1770 CASA / N S DO ROCIO / UNIAO DA  
VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2021 a 02/04/2021

**Certificação Número:** 2021030401164664389500

Informação obtida em 10/03/2021 16:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. CAPABLANCA DE SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.641.903/0001-16  
Certidão nº: 8417067/2021  
Expedição: 10/03/2021, às 16:32:35  
Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. **CAPABLANCA DE SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.641.903/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

